

MOÇÃO Nº. 16/2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS – ESTADO DE MINAS GERAIS E DIGNOS PARES.

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO às mulheres ferrenses, mineiras e brasileiras, pela celebração nesta data (08/03/21) do Dia Internacional da Mulher.

Faço cumprimento especial às três vereadoras desta Casa, Ana Nazaré, Danielle Anício e Madalena Conceição, bem como a todas as servidoras desta Casa.

Essa data foi instituída pela ONU em 1975. Procura realçar a importância da mulher na sociedade, sua história de lutas e conquistas pelos seus direitos.

Um marco recente nesta luta é a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Dessa forma, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente moção.

Câmara Municipal de Ferros, 05 de março de 2021.

Vereador João Quintão de Freitas